

Joaçaba, 9 de outubro de 2023.

Edital nº 04/2023

**RESULTADO DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS SOCIAIS**  
**- JÁ BOLSISTAS – ANO LETIVO 2024**

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica mantenedora do **COLÉGIO MARISTA FREI ROGÉRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **60.982.352/0072-05 e estabelecido na Rua Frei Rogério, 596, /89600-000**, na cidade de **Joaçaba**, torna público o resultado do processo seletivo para concessão de bolsas sociais para o ano letivo **2024**, de acordo com os critérios de seleção previstos na Lei Complementar nº 187/2021 (e demais regulamentações) e constantes no Edital 01/2023., para concessão de bolsas de estudo integrais (100%) e bolsas de estudo parciais (50%), para os estudantes já beneficiados com bolsa social no estabelecimento de educação no ano corrente e que desejam permanecer para o próximo ano letivo.

**1 DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 A lista de classificação para concessão de bolsa social **não representa ordem de classificação** no processo seletivo, sendo em ordem crescente de acordo com o número de protocolo entregue no momento da inscrição.

1.2 Para a concessão de bolsa social para candidatos já beneficiários de bolsa social no estabelecimento de educação no ano letivo corrente, os candidatos contemplados estão indicados pelo número do protocolo, conforme o quadro abaixo:

<b>CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA CANDIDATOS JÁ BOLSISTAS</b>			
<b>Segmento de Ensino</b>	<b>Série/turno</b>	<b>% da bolsa</b>	<b>Número do Protocolo</b>
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	9250
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	9251
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	9252
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	9253
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	9254
Ensino Fundamental	5 / Tarde	50	9255
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	9256
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	9257
Ensino Fundamental	6 / Manhã	50	9259
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	9260
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	9261
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	9262
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	9263
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	9264
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	9265
Ensino Fundamental	7 / Manhã	50	9266
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	9267
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	9267

Rua Frei Rogério, 596  
Joaçaba, SC  
CEP: 89600-000



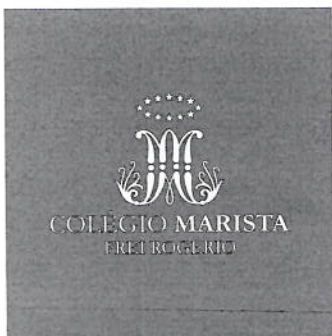
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	9268
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	9269
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	9270
Ensino Fundamental	8 / Manhã	50	9271
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9272
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9273
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9274
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9275
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9276
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9277
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9278
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9279
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9280
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9281
Ensino Fundamental	9 / Manhã	50	9283
Ensino Médio	1 / Manhã	50	9285
Ensino Médio	1 / Manhã	100	9286
Ensino Médio	1 / Manhã	50	9287
Ensino Médio	1 / Manhã	50	9288
Ensino Médio	1 / Manhã	50	9289
Ensino Médio	1 / Manhã	50	9290
Ensino Médio	1 / Manhã	50	9291
Ensino Médio	1 / Manhã	50	9292
Ensino Médio	1 / Manhã	50	9293
Ensino Médio	1 / Manhã	50	9294
Ensino Médio	2 / Manhã	50	9295
Ensino Médio	2 / Manhã	50	9296
Ensino Médio	2 / Manhã	100	9297
Ensino Médio	2 / Manhã	50	9299
Ensino Médio	2 / Manhã	50	9300
Ensino Médio	2 / Manhã	50	9302
Ensino Médio	2 / Manhã	50	9303
Ensino Médio	3 / Manhã	50	9305
Ensino Médio	3 / Manhã	50	9306
Ensino Médio	3 / Manhã	50	9307
Ensino Médio	3 / Manhã	50	9308
Ensino Médio	3 / Manhã	50	9309
Ensino Médio	3 / Manhã	50	9310

**CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL PARA NOVOS CANDIDATOS À BOLSA SOCIAL**

Segmento de Ensino	Série/turno	% da bolsa	Número do Protocolo
Ensino Médio	2 / Manhã	50	9304

Rua Frei Rogério, 596  
Joaçaba, SC  
CEP: 89600-000





1.3 A efetivação da concessão da bolsa social se dará após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social Educação Básica e após a realização da matrícula, pelo representante legal do estabelecimento e responsável legal do candidato contemplado, que deverá se dirigir ao estabelecimento de educação dentro do prazo indicado no Edital 01/2023, estando ciente de que o não comparecimento dentro do prazo acarretará perda da bolsa a ser concedida.

## 2 DA REMATRÍCULA

2.1 Após a assinatura do Termo de Concessão de Bolsa Social – Educação Básica, o responsável legal deverá realizar a matrícula conforme orientações e prazos do estabelecimento de educação.

2.2 O responsável legal deve verificar a viabilidade de deslocamento do candidato antes de realizar a matrícula pois não há obrigação do fornecimento de transporte pelo estabelecimento de educação.

## 3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Concessão da Bolsa Social de Estudo para ano letivo de **2024**, não implica na obrigatoriedade de concessão de bolsa social para os períodos letivos subsequentes. Cabe ao bolsista participar do Processo Seletivo de Bolsa Social, dentro dos prazos previamente estabelecidos em Edital.

3.2 A família requerente da bolsa de estudo fica ciente que, se apurada a falsidade das informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado durante o processo ou após o deferimento, as bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis.

3.3 O deferimento da bolsa social não constitui deferimento da matrícula, devendo o aluno/candidato, para ter sua matrícula deferida e, conseqüentemente, usufruir da bolsa social que eventualmente lhe seja deferida neste processo seletivo, estar adimplente perante a Instituição de Ensino, nos termos do art. 5º da lei n.º 9.870/99.

3.4 As bolsas de estudos concedidas terão validade para o ano letivo **2024**.

**Darlan Santorum**  
Diretor(a)  
COLÉGIO MARISTA FREI ROGÉRIO

*Darlan Santorum*  
Diretor  
Ato Norm 03/2021/ABEC